



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Vertente do Lério-PE, 28 de Março de 2017.

OFÍCIO Nº 15/2017

Ilmº Sr.
João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2016.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 37/2016, datada de 14 de dezembro de 2016, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Sileide Costa da Silva
Diretora Presidente**

